

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília Class.: AAA8

Data: 21.03.81 Pg.: _____

Cimi acusa a Funai de transferir índios

A Funai está transferindo 19 famílias, de índios guarani que vivem nas proximidades do rio Ocoí, em Foz do Iguaçu (PR) numa área que será inundada pelo lago da Hidroelétrica de Itaipu. A transferência está sendo realizada pelo delegado da Funai em Curitiba, José Carlos Alves, e, de acordo com denúncia feita ontem pelo Conselho Indigenista Missionário, o "ato é ilegal".

Diz o Cimi que qualquer transferência de grupo indígena só pode ser feita "desde que não haja solução alternativa e com decreto do Presidente da República", mas a remoção dos guaranis, informa o documento dos missionários, "se faz por mera decisão do delegado regional da Funai, que, aliás, procurou executá-la em surdina".

Em caso de remoção de qualquer grupo, segundo o parágrafo terceiro do artigo 20 do Estatuto do Índio, deve-se destinar "à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas". Observa o Cimi que nenhuma das exigências do Estatuto do Índio está sendo cumprida e os guarani não aceitam a mudança.

TITULO

Informam ainda os missionários, que "o Incri, está disposto a titular as atuais terras ocupadas pelo grupo na forma de cinco alqueires por família indígena, para depois disso pagar a essas famílias indenização em dinheiro pelo lote correspondente. Essa medida observa o documento — seria absolutamente ilegal, mas segundo o coordenador do Incri no Paraná, José Guilherme, quando informado disso o delegado da Funai, tenente José Carlos Alves limitou-se a dizer que iria transferir os índios para outra área indígena".

Os guarani estão sendo levados para a reserva de Rio das Cobras, no município de Laranjeiras do Sul (PR), mas até agora "apenas três famílias se conformam em ficar em outra reserva".